



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## DESPACHO N.º 39/2022

*Comissão para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação (CIIND)*

Considerando o disposto na Carta de Direitos e Garantias da Universidade de Lisboa,  
Tendo em conta o teor do Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação da Universidade de Lisboa e que, este documento, prevê a criação de uma Comissão ao nível de cada Escola,


Considerando que a FDUL deve dotar-se de uma Comissão com a missão de contribuir para uma cultura de respeito pelo princípio da igualdade de oportunidades e de combate a quaisquer formas de discriminação; propor e desenvolver iniciativas de promoção da igualdade e inclusão na FDUL; acompanhar a concretização do Plano; elaborar um relatório anual, avaliando a eficácia das principais ações de promoção da igualdade e inclusão, desenvolvendo os indicadores relevantes e emitindo recomendações,

Atendendo ao exposto, e nos termos, do disposto na alínea n) do Artigo 28º dos Estatutos da Faculdade de Direito, publicados no DR 2.ª série, N.º 78, de 21 de abril de 2020, determino:

1. A criação da Comissão para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação da Faculdade de Direito;
2. A designação da Prof.ª Doutora Lurdes Pereira como Coordenadora da Comissão;
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Lisboa, 21 de março de 2022

A Diretora



(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)